



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 744 DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.047025/2016-74,

**CONSIDERANDO** que o Procurador de Justiça Jair Meurer Ribeiro, matrícula 311, substituirá o interessado durante o período de gozo da licença.

**RESOLVE:**

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **JOSE FIRMO REIS SOUB** 05 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 25/07/2016 a 29/07/2016, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 27/11/1999 a 24/11/2004, com fundamento no art. 222, III, § 3º "c" da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR nº 705/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 26/JUL/2016 11:15 3014932

Publicada em 26/07/2016  
Esta cópia confere com o original  
*f. chelli*